

## Preservação da informação arquivística digital: repercussões para o patrimônio cultural

**Murilo Billig Schäfer**

Mestrando; Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);  
[mbsarquivo@yahoo.com.br](mailto:mbsarquivo@yahoo.com.br)

**Daniel Flores**

Doutor; Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);  
[dfloresbr@gmail.com](mailto:dfloresbr@gmail.com)

**Resumo:** Este estudo tem por objetivo discorrer sobre a preservação das informações arquivísticas digitais, considerando-as como elementos integrantes do patrimônio documental e cultural. Com o avanço tecnológico voltado para a informação, parte do patrimônio documental acaba por ser criado e utilizado em ambientes eletrônicos. Desse modo, necessitam-se estudos que encontrem alternativas para a preservação de longo prazo para tais informações, responsáveis por retratar parte da história e evolução da sociedade. A metodologia deste trabalho pauta-se na análise de referencial teórico referente ao patrimônio documental e cultural, associando-o às instituições que produzem e salvaguardam documentos arquivísticos em formato digital.

**Palavras-chave:** Arquivologia. Patrimônio documental. Patrimônio cultural. Documentos arquivísticos digitais.

### 1 Introdução

Os documentos de arquivo são elementos de registro da informação que servem para o desenvolvimento de atividades administrativas - quando de valor primário -, e posteriormente – quando considerados de valor secundário/permanente - são fonte de conhecimento, de prova e testemunho de fatos históricos. As informações registradas nos documentos arquivísticos servem às diversas gerações que sucedem a sua criação, permitindo que estas reconheçam os atos realizados no passado, e as repercussões deixadas para o presente. Os documentos de arquivos são, portanto, parte material da constituição histórica e cultural de uma sociedade.

Com a evolução tecnológica iniciada a partir da década de 1960, no período Pós-Segunda Guerra Mundial, a tecnologia da informação foi inserida nos ambientes

de produção documental. A partir de então, os registros, predominantemente em suporte papel, cedem lugar para os documentos eletrônicos e digitais, mas mantendo-se, inquestionavelmente, como elementos de registro de informações de cunho administrativo, histórico e cultural.

Neste contexto, o presente artigo discorre sobre a preservação de longo prazo das informações arquivísticas digitais, analisando suas implicações enquanto elementos integrantes do patrimônio documental e cultural.

A importância de se encontrar alternativas na preservação da informação digital justifica-se em um período (segundo previsão, será longínquo) em que a tecnologia assume função de destaque no desenvolvimento de diversas atividades, inclusive na produção da informação arquivística. Esta constitui-se como parte do patrimônio cultural, tanto da instituição que a produziu, quanto da sociedade ao seu entorno, composta por indivíduos que necessitam de elementos patrimoniais capazes de identificá-los como pertencentes a determinado local e sociedade.

## **2 Patrimônio cultural e documental**

A cultura pode ser definida como o conjunto de elementos (conhecimento, crenças, costumes, artes, experiências, etc.) que permitem ao indivíduo reconhecer a sua identidade relacionada a um grupo social. Schein indica que “a cultura está associada às características e propriedades de um grupo e a sua experiência em comum, e a partir dessa experiência é que se começa a formar uma cultura.” (SCHEIN, 2001 apud GRÁCIO, 2011, p.46). A cultura é um processo que se mantém em permanente evolução, pois a sociedade modifica-se, agregando, adaptando, e até mesmo deixando determinados hábitos, valores e modos.

Um segundo conceito que está intimamente ligado à cultura é a memória. Meneses (1999) define memória no sentido de construção social, sendo elemento de formação de imagem necessária para os processos de constituição e reforço da identidade individual, coletiva e nacional. A memória, permite que a sociedade e os indivíduos que a compõem, reconheçam o patrimônio material e imaterial como elementos de significado para si.

Avançando para a conceituação do patrimônio cultural, este representa as formas e meios pela qual a cultura de uma sociedade é expressa e transmitida às gerações seguintes, sendo classificado em bens materiais, como conjuntos arquitetônicos, pinturas, esculturas, livros, documentos, etc, e bens imateriais, a literatura, a música, os costumes, a linguagem, e demais tradições e costumes. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN define patrimônio cultural como conjunto de manifestações e representações de um povo. O patrimônio cultural está presente em todos os lugares e atividades: nas ruas, em nossas casas, em nossas danças e músicas, nas artes, nos museus e escolas, igrejas e praças. Nos nossos modos de fazer, criar e trabalhar. Faz parte do nosso cotidiano e estabelece as identidades que determinam os valores que defendemos. É ele que nos faz ser o que somos (INSTITUTO..., 2011).

Um importante documento que se sobressai no cenário mundial frente ao patrimônio cultural é a *Declaração do México* de 1985, elaborada pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) durante a Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais. O documento tem por intuito, afirmar os princípios que devem reger as políticas culturais, destacando-se entre eles a identidade cultural, a cultura e democracia, a cooperação cultural internacional, entre outros.

Na *Declaração do México* (1985), ressalta-se que o patrimônio cultural tem sido frequentemente danificado ou destruído por negligência e pelos processos de urbanização, industrialização e penetração tecnológica, além dos atentados ao patrimônio cultural perpetrados pelo colonialismo, pelos conflitos armados, pelas ocupações estrangeiras e pela imposição de valores exógenos. Estes fatores, e destacando-se as inovações tecnológicas, contribuem para romper o vínculo e a memória do povo em relação a seu passado. (CONSELHO INTERNACIONAL, 1985). Pavezi (2010), considerando a *Declaração do México*, comenta que uma comunidade se relaciona com seu patrimônio cultural como reflexo de várias esferas de sua vida social, possibilitando que cada um possa reconhecer a si mesmo e a sua experiência de vida associada. Além disso, a preservação e o apreço do patrimônio cultural permitem à sociedade defender sua soberania e independência, promovendo sua identidade cultural.

No âmbito nacional, a Constituição da República Federativa do Brasil de

1988, no seu Art. 216, define que constitui o Patrimônio Cultural Brasileiro, as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais. Além disso, inclui os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988). Jardim (1995) destaca que a noção de patrimônio histórico/cultural se relaciona com o Estado, onde este se organiza mediante a criação de um patrimônio comum a uma identidade própria. A construção desse patrimônio inclui valores norteadores de políticas públicas, a partir dos quais são atribuídos qualificativos a determinados registros documentais.

Considerando a abrangência que o patrimônio cultural representa, neste estudo sua análise volta-se para o patrimônio documental, mais especificamente para o patrimônio documental arquivístico em meio digital, acervo que reconstitui a trajetória de uma instituição ou indivíduos, refletindo a relação dos mesmos com o contexto social e cultural em que se situam.

Neste sentido, a *Carta Aberta aos Administradores Públicos* (2008), publicada pela Organização da Sociedade Civil em Benefício da Memória Nacional (ARQVIVE), que apresenta um cenário crítico em relação à preservação dos acervos arquivísticos brasileiros, expõe que o patrimônio arquivístico consiste em documentos das mais variadas configurações, suportes e formatos, tanto em meio analógico como digital. A real importância desses documentos vem do fato de que eles afirmam a identidade coletiva e representam em suas possibilidades semânticas, cada contemporâneo, permitindo conhecer a cultura e a realização da construção histórica.

Aprofundando-se na relação dos documentos de arquivo com o patrimônio cultural, estes são elementos que auxiliam as instituições no desempenho de suas atividades e objetivos. Com o passar do tempo, os documentos adquirem caráter permanente, pois contêm informações que reconstituem e comprovam atos realizados, resguardando a memória de uma instituição, pessoa ou de toda sociedade.

Em síntese, o documento arquivístico permanente possui um valor cultural, científico, histórico, ao tempo quem mantém, para sempre, ainda que de distintas formas seu inato caráter probatório. Com esses valores agregados, que suplantam os originais, jurídico-administrativos, o documento de arquivo transforma-se numa matéria-prima para o processamento informacional e para aquisição de conhecimento [...] na dupla função de capital informacional e recurso memorialístico, o documento de arquivo, principalmente ao final de seu ciclo, é aquele que reforça e promove a identidade cultural, a coesão e configura a própria memória coletiva. (ARQVIVE, 2008, p.1).

Ou seja, o documento de arquivo apresenta-se como uma fonte primordial de informação, servindo de subsídio para o desenvolvimento de ações conscientes pelos indivíduos e pela sociedade. Ao conhecer seu passado para efetivar ações presentes, tem-se a possibilidade de identificar que decisões foram tomadas para se alcançar o momento atual, representando sua trajetória histórica.

Preservar o patrimônio documental é uma das funções do Arquivo (enquanto unidade administrativa/órgão), garantindo que as ações realizadas no passado e presente, não sejam esquecidas ou desapareçam. Uma sociedade que não zela pelo registro de suas ações, história e memória, corre o risco de se perder no tempo, cair no esquecimento e ser formada por indivíduos desprovidos de identidade e reconhecimento. Barros e Neves (2009) argumentam que o arquivo é um sistema de informação social, sendo caracterizado pela sua natureza orgânica e funcional associada à memória. Desse modo, a principal justificativa para a existência do arquivo é a sua capacidade de oferecer a cada cidadão um senso de identidade, de história, de cultura e de memória pessoal e coletiva.

Portanto, é indispensável à valorização do patrimônio documental, pois representa parte da cultura de uma sociedade. Barros e Neves (2009) defendem que o arquivo não condiz apenas como o testemunho da identidade de uma sociedade e preservador dos discursos do povo, pois sua atuação extrapola tais conceituações. O arquivo adquire uma nova postura, não apenas de guardião da memória, mas, sobretudo com um espaço de referência de produção do conhecimento, que incita a efervescência da informação de maneira dinâmica e atualizada. A partir disso, torna-se evidente que a relação entre memória e arquivo é imprescindível.

Confirmada a importância da preservação do patrimônio documental, os

arquivos e centros de informação, deparam-se com o paradigma dos documentos arquivísticos produzidos em meio digital, estes, constituindo informações tão relevantes quanto as registradas em meio convencional.

### 3 Patrimônio documental em meio digital

As iniciativas e programas de preservação do patrimônio documental visam desenvolver atividades que além de preservar os documentos, facilitem seu acesso e conscientizem sobre sua importância. Nas diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental da Unesco (2002, p. 9), por exemplo, consta que “a missão do *Programa Memória do Mundo* é aumentar a consciência e a proteção do patrimônio documental e conseguir sua acessibilidade universal e permanente.” No mesmo documento, cita-se que “o Programa abrange o patrimônio documental ao longo de toda a história registrada desde os rolos de papiro ou as tablitas de argila até os filmes, as gravações sonoras ou os arquivos digitais. Nada fica fora dele por ser demasiado antigo ou demasiado novo.”

Ressalta-se do documento da Unesco, que a preocupação com a preservação do patrimônio documental não ocorre apenas em meio físico, mas também no formato digital. A crescente produção de documentos em meio digital, resulta na necessidade de medidas que garantam sua preservação. Sá (2005) afirma que um dos maiores expoentes da atualidade é o fato que progressiva e determinadamente, a informação nasce digital. Em todas as esferas da atividade humana o nato-digital evolui, desde a produção até à publicação. Frente a isso, o avanço tecnológico trouxe novas práticas na preservação da informação, onde a herança cultural deverá ser prevista no formato digital.

Considerando que parte da informação arquivística nasce em meio digital, são necessários procedimentos para a sua gestão e preservação. Tais iniciativas devem partir dos organismos produtores, tendo apoio das frentes governamentais, além do auxílio prestado pelos programas de pesquisa da área.

A Unesco (2003), através do documento *Directrices para la Preservación del Patrimonio Digital*, recomenda medidas gerais para a preservação do patrimônio

digital. Defende-se que cada estado membro deve designar um ou mais organismos responsáveis por coordenar a preservação do patrimônio digital, tendo a sua disposição pessoal e recursos necessários. Além disso, convém adotar medidas para: convencer os fabricantes de equipamentos e programas informáticos a colaborar com bibliotecas nacionais, arquivos, museus e outras instituições responsáveis pelo patrimônio público no trabalho de preservação do patrimônio digital; incentivar a formação e pesquisa, impulsionar o intercâmbio de experiências e conhecimento entre instituições e profissionais; alertar universidades e instituições de pesquisa para a importância de documentar os dados relativos às pesquisas desenvolvidas.

Inevitavelmente, o desenvolvimento de programas de preservação do patrimônio documental demanda recursos, sejam eles financeiros, humanos ou tecnológicos. As iniciativas e programas de preservação apontam como alternativa o desenvolvimento de parcerias com governos, entidades ou mesmo patrocinadores. Considerando o patrimônio documental como interesse de toda a sociedade, atitudes pró-ativas para manutenção de programas de preservação devem ser incentivadas como responsabilidade tanto de organizações governamentais quanto privadas.

Especificamente quanto aos documentos digitais, o Projeto *International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems* (InterPARES) destaca a relação da preservação e os recursos necessários para sua efetivação.

De forma geral, apenas uma pequena porcentagem dos materiais precisa ser preservada por longo prazo, mas a habilidade de prover um cuidado contínuo e por um longo período para os materiais, especialmente os digitais, está frequentemente além da capacidade ou interesse das pessoas e pequenas organizações. Existem custos reais – tanto financeiros quanto humanos – na guarda dos materiais em longo prazo, mas tais esforços de preservação são essenciais para constituir e manter nosso patrimônio cultural, para prestação de contas e para fornecer informações para o processo da tomada de decisão. (INTERNATIONAL..., 2010, p.16).

A Unesco (2003) destaca que a cooperação, orientação, direção e distribuição de tarefas são elementos chave para a preservação do patrimônio digital. Além disso, são indispensáveis recursos adequados e apoio político para que as futuras gerações tenham acesso aos objetos digitais criados em grande quantidade nas últimas

décadas.

Analisando as perspectivas sobre a preservação do patrimônio documental em meio digital, as soluções apontadas são consensuais quanto à necessidade para o desenvolvimento de projetos e estudos. O interesse pela preservação dos documentos e informações deve ser comum a todos (governos, instituições e sociedade), na busca de medidas que salvaguadem o patrimônio documental que registram elementos de sua cultura.

#### **4 Preservação da informação arquivística digital: repercussões para o patrimônio cultural**

A preservação da informação arquivística digital, apresenta-se como um desafio entre a aplicação de tecnologias da informação - caracterizadas como elementos inovadores, ágeis, suscetíveis a mudanças constantes e repentinas, preocupando-se, predominantemente, com a inovação -, e a preservação do patrimônio cultural – que zela pela integridade de elementos materiais e imateriais ao longo do tempo, evitando interferências que descaracterizem elementos e tradições originais, pois estes representam à evolução de um grupo e/ou sociedade.

Diante deste cenário, os profissionais das mais diversas formações, em especial os arquivistas, deparam-se com o desafio de preservar os novos elementos que não são constituídos de materiais “clássicos” (como pedra, barro, madeira, papel ou qualquer outro material utilizado do decorrer da evolução das civilizações), mas sim, por ínfimos códigos binários (os *bits*), elementos frágeis, instáveis, e invisíveis ao olho humano. Pois estas mínimas e, por vezes, complexas estruturas codificadas, constituem o patrimônio documental de um indivíduo e/ou instituição e, por conseguinte, integram o patrimônio cultural da sociedade.

As pesquisas que versam para a preservação digital, buscam soluções que garantam a integridade dos documentos, de modo que estes auxiliem no desenvolvimento das tarefas administrativas, e sirvam como subsídio na tomada de decisão. Jardim (1990) acrescenta que não há nada mais comum na atividade cotidiana das administrações públicas que a produção, acumulação e consulta de

documentos. Na verdade, não há ação alguma nas administrações públicas que não produza um documento, qualquer que seja seu formato ou suporte material. Dessa forma, a preservação da informação digital se apresenta como uma necessidade cada vez mais presente nas instituições que reconhecem o valor de seus ativos informacionais.

Um segundo aspecto que mantém relação com a preservação da informação arquivística digital, é a salvaguarda de registros com caráter histórico. Os documentos arquivísticos digitais, tais como os convencionais, são elementos de informação e prova, e por vezes, configuram-se como relevantes para o patrimônio cultural. Inexistindo medidas que garantam sua integridade ao longo dos anos, como esses registros documentais e culturais poderão ser acessados pelas gerações futuras? Remete-se a um cenário onde o patrimônio em meio digital é desconsiderado, não simplesmente por descaso, mas principalmente, pela falta de consciência da sua importância e significação.

No contexto brasileiro, a preservação dos documentos arquivísticos públicos - por sinal, de suma importância para toda a sociedade - é abrangida pela Lei 8.159 de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, considerando que são deveres do Poder Público tanto a gestão de documentos quanto a proteção especial a documentos de arquivo. Com base nesse dispositivo legal, a garantia de acesso aos documentos arquivísticos ao longo do tempo não se constitui em uma escolha das instituições públicas, mas, sim, um dever, e o mesmo equivale para os constituídos digitalmente. (BRASIL, 1991). Um segundo dispositivo, que volta-se para a preservação digital no contexto brasileiro, é a *Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital*, publicada pelo Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) no ano de 2004, alertando sobre a importância e necessidade premente de salvaguarda da informação digital, de modo que,

Reconhecida a instabilidade da informação arquivística digital, é necessário o estabelecimento de políticas públicas, diretrizes, programas e projetos específicos, legislação, metodologias, normas, padrões e protocolos que minimizem os efeitos da fragilidade e da obsolescência de hardware, software e formatos e que assegurem, ao longo do tempo, a autenticidade, a integridade, o acesso contínuo e o uso pleno da

informação a todos os segmentos da sociedade brasileira. Isto só será possível se houver uma ampla articulação entre os diversos setores comprometidos com a preservação do patrimônio arquivístico digital, e em cooperação com os organismos nacionais e internacionais. (CONSELHO..., 2004, p.3).

A preservação do patrimônio documental, ainda carece de sensibilização por parte de diversas instâncias responsáveis pela salvaguarda dos acervos arquivísticos, como governo, instituições produtoras de informações digitais, entidades de pesquisa, além da comunidade científica e acadêmica. A própria concepção do termo “preservação” precisa ser compreendida como elemento que não visa desenvolver medidas estritamente emergenciais, quando determinado elemento patrimonial estiver na iminência de se perder ou ser destruído, mas sim, ser parte integrante de políticas consistentes quanto à salvaguarda digital. Esta concepção é destacada por Cassares (2000) ao caracterizar a preservação como um conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribuem para a preservação da integridade dos materiais. Ou seja, a preservação evoca o conceito de planejamento e estruturação de ações de longo prazo para a salvaguarda dos mais diversos tipos de elementos e objetos que retratem o patrimônio cultural.

Em suma, a preservação dos documentos arquivísticos, físicos ou digitais, repercute no acesso ao patrimônio documental, e com isso, possibilita a permanência de registros que fazem parte da existência e evolução da sociedade. Este raciocínio deve ser estendido para as demais áreas (além dos acervos documentais), de modo que a preservação do patrimônio cultural firme-se como elemento para identificação do indivíduo para com seu meio social.

## **5 Considerações finais**

Com o surgimento e adoção da informação arquivística em meio digital, um novo cenário se apresenta à preservação dos elementos constituintes do patrimônio cultural. Os documentos de arquivo, antes criados e mantidos em suportes físicos, passam a ser criados, tramitados e mantidos em ambientes digitais, mas mantendo a

mesma significação quando se trata da representação cultural da sociedade.

A percepção para a necessidade de salvaguardar os bens culturais em meio digital, mostra-se cada vez mais presente, e isso pode ser constatado ao se verificar as publicações nacionais e internacionais voltadas para este tema (citando-se como exemplos, iniciativas da Unesco, Conarq, ICOMOS, IPHAN, entre outros). Embora tais iniciativas alertem para a iminente perda de importantes acervos digitais, e destaquem a responsabilidade dos diversos entes – governo, instituições públicas, indústria tecnológica, instituições acadêmicas, instituições arquivísticas, etc - ainda são raros ou insipientes os programas voltados a preservação de tais informações.

Dentre as razões que contribuem para a constituição deste cenário, onde a preservação das informações arquivísticas digitais não são consideradas prioridade – repercutindo em lacunas na constituição do patrimônio documental e cultural - parte da falta de sensibilização das instituições públicas para com esta questão, na indisponibilidade de recursos financeiros, tecnológicos e de qualificação profissional (recursos indispensáveis para a consecução de projetos consistentes), pela complexidade que os programas de preservação digital suscitam, e até mesmo, pela falta de valorização do patrimônio cultural, não estritamente digital, mas também em meio físico.

Por isso, a proposição de soluções para salvaguarda da informação digital, envolve a sensibilização dos diversos agentes envolvidos desde a produção, transcorrendo pelo uso, até alcançar a guarda permanente das informações. Soma-se a isso, o desenvolvimento de projetos voltados a cada contexto informacional, tomando-se como referência as publicações nacionais e internacionais que trazem contribuições importantes neste sentido, ao incentivar a reflexão e aplicação de conceitos gerais para a salvaguarda do patrimônio cultural.

Por fim, destaca-se que a preservação do patrimônio cultural, deve levar em conta os diferentes elementos materiais que constituem a identidade de uma sociedade nesses novos tempos, possibilitando que os indivíduos reconheçam e valorizem o legado cultural que lhes pertence.

## Referências

ARQVIVE. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM BENEFÍCIO DA MEMÓRIA NACIONAL. **Carta aberta aos administradores públicos**. Porto Alegre, 2008. Disponível em: <[http://www.apers.rs.gov.br/arquivos/1214859468.Carta\\_aberta\\_ aos\\_administradores\\_publicos.pdf](http://www.apers.rs.gov.br/arquivos/1214859468.Carta_aberta_ aos_administradores_publicos.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2012.

BARROS, D. S. ; NEVES, D. A. B. Arquivo e memória: uma relação indissociável. **TransInformação**, Campinas, v. 21, n.1, p. p. 55-61, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://revistas.puc-campinas.edu.br/transinfo/viewissue.php?id=21>>. Acesso em: 24 set. 2012.

BRASIL. **Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)>. Acesso em: 2 abr. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional n. 20, de 15- 12-1998. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

CASSARES, N. C. Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2000. Disponível em: <[www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colecao\\_como\\_fazer/cf5.pdf](http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf5.pdf)>. Acesso em: 31 mar. 2012.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS (ICOMOS). CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE AS POLÍTICAS CULTURAIS. **Declaração do México**. 1985. Disponível em: <[http://www.icomos.org.br/cartas/Declaracao\\_do\\_Mexico\\_1985.pdf](http://www.icomos.org.br/cartas/Declaracao_do_Mexico_1985.pdf)>. Acesso em 23 set. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Conarq). CÂMARA TÉCNICA DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (CTDE). Carta para a preservação do patrimônio arquivístico digital: preservar para garantir o acesso. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/cartapreservpatrim\\_arg\\_digitalconarq2004.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/cartapreservpatrim_arg_digitalconarq2004.pdf)>. Acesso em: 23 set. 2012.

GRÁCIO, J. C. A. **Preservação digital na gestão da informação**: um modelo processual para as instituições de ensino superior. 2011. 223f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências. Universidade Estadual Paulista. Marília, SP, 2011.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Educação patrimonial. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

INTERNATIONAL RESEARCH PERMANENT AUTHENTIC IN ELECTRONIC SYSTEMS (INTERPARES PROJECT). Diretrizes do produtor (Dpd): a elaboração e a manutenção de materiais digitais: diretrizes para indivíduos. 2010. Disponível em : <[http://www.interpares.org/display\\_file.cfm?doc=ip2\\_creator\\_guidelines\\_booklet\\_p\\_ortuguese.pdf](http://www.interpares.org/display_file.cfm?doc=ip2_creator_guidelines_booklet_p_ortuguese.pdf)>. Acesso em: 4 abr. 2012.

JARDIM, J. M. Arquivos públicos brasileiros: modernidade ainda que tardia? Seminário bases para a implantação de um arquivo moderno: o Arquivo Público da cidade de Belo Horizonte. Anais. Belo Horizonte, 1990.

\_\_\_\_\_. A Invenção da memória nos arquivos públicos. Ciência da Informação, Brasília, DF, v. 25, n. 2, 1995. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/documento.php?dd0=0000000860&dd1=695ec>>. Acesso em: 24 set. 2012.

MENESES, U. T. B. **A crise da memória, história e documento**: reflexões para um tempo de transformações. In: SILVA, Zélia Lopes da (Org.). Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas. São Paulo: Unesp: FAPESP, 1999.

PAVEZI, N. **Arquivo fotográfico**: uma faceta do patrimônio cultural da UFSM. 2010. 227 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Patrimônio Cultural) – Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2010.

SÁ, A. Reflexões sobre o patrimônio e a memória à luz da era tecnológica. do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA: TERRITÓRIOS, CULTURAS E PODERES, 1., 5-7 dez. 2005, Braga. Actas... Braga: Universidade do Minho, 2005. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/4512>>. Acesso em: 24 set. 2012.

UNESCO. Directrices para la preservación del patrimonio digital. 2003. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001300/130071s.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. Memória do mundo: diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental. Edição revisada. 2002. Disponível em: <<http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/Diretrizes%20para%20a%20salvaguarda%20do%20patrim%C3%B4nio%20documental.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2012.

## **Preservation of digital information archive: effects for cultural heritage.**

**Abstract:** This study aims to discuss the archival preservation of digital information, regarding them as integral parts of the documentary heritage and cultural. With advances in technology oriented information, part of the documentary heritage eventually be created and used in electronic environments. Thus there is need for studies to find alternatives to long-term preservation of such information, responsible for portraying the history and evolution of society. The methodology of this work, staff in the theoretical analysis regarding the documentary heritage and culture, linking it to the institutions that produce and preserve records in digital format.

**Keywords:** Archival. Documentary heritage. Cultural heritage. Digital archival documents.

Recebido: 05/04/2012

Publicado: 25/07/2013